



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA **ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, a impugnação ao edital interpôs pela empresa BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP, torna público a **Retificação do Anexo I do Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 011/2017**, tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de cursos de Formação Continuada para educadores da Educação Infantil e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, conforme segue:

- Onde se lê, no item nº 04, do Anexo I do Edital:

4 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A Licitante Vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta de preços – Envelope nº 01, os seguintes documentos:

a) Apresentar no mínimo, 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, expedido por Município onde a licitante desenvolveu Projetos Educacionais, **exceto do Município de Astorga-PR**, referente aos anos de 2013 ou 2014 ou 2015, com objeto específico nas áreas de consultoria ou assessoria aos profissionais da rede municipal de educação, com quantidade de horas similares.

a.1.) Deverão estar anexados aos atestados, os respectivos contratos de prestação de serviços.

4.2. A Licitante Vencedora deverá arcar com as despesas de transporte e alimentação dos profissionais ministrantes dos cursos.

4.3. A licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato Cópia dos Diplomas de Graduação e/ou Pós-Graduação (*lato sensu e/ou strictu sensu*) dos profissionais que irão ministrar os cursos.

- Leia-se:

4 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A Licitante Vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta de preços – Envelope nº 01, os seguintes documentos:

a) Apresentar no mínimo, 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, expedido por Município onde a licitante desenvolveu Projetos Educacionais, **exceto do Município de Astorga-PR**, com objeto pertinente ao ora licitado.

a.1.) Deverão estar anexados aos atestados, os respectivos contratos de prestação de serviços e/ou notas fiscais e/ou notas de empenho.

4.2. A Licitante Vencedora deverá arcar com as despesas de transporte e alimentação dos profissionais ministrantes dos cursos.

4.3. A licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato Cópia dos Diplomas de Graduação e/ou Pós-Graduação (*lato sensu e/ou strictu sensu*) dos profissionais que irão ministrar os cursos.

- Considerando a presente retificação, ficam alterados o horário e data de entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, bem como abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme cronograma abaixo:

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até às 8:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 26 de Abril de 2017, **no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.**

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 26 de Abril de 2017, às 09:00 (Nove horas), **no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.**

Astorga, 10 de Abril de 2017.

PATRICIA ALBERTINI CAMARGO FERNANDES
Pregoeira Substituta